



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

R. Cel. Bueno Franco, 292 - Centro · Campo Alegre/sc · CEP 89294000
Contato: email@campoalegre.sc.gov.br · 4736322266



Dados do Requerimento 120821

Empreendedor

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

CPF/CNPJ: 83102749000177

Endereço Av. Cel. Bueno Franco PREFEITURA, 292 - CENTRO · **CEP:** 89294000

Município: CAMPO ALEGRE

Estado: SC

Empreendimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE - 83102749000177

Endereço: ALTAMIRO LOBO GUIMARÃES, SEM NUMERO - CENTRO · **CEP:** 89294000

Município: CAMPO ALEGRE

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 673158.973, Y 7101323.0862

Requerimento

Licença Requerida: Declaração de Atividade Não Constante na Resolução CONSEMA

CNAE: 8513-9/00

Descrição do Empreendimento: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR PARA ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 1.840,31 m², ÁREA COBERTA DE 2.290,30 m² E ÁREA TOTAL DE 4.130,61 m²

Data: 01/04/2026

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.